

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2017/REIT - PRODIN/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.013690/2017-66

DOCUMENTO SEI Nº 0071879

OBJETO: CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR ARTICULADOR DO PROJETO DIAGNÓSTICO REGIONAL CAMPUS JARU

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), torna pública a presente chamada para seleção de **Pesquisador Articulador da pesquisa “Diagnóstico Regional Campus Jaru”** do Observatório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- IFRO.

PREÂMBULO

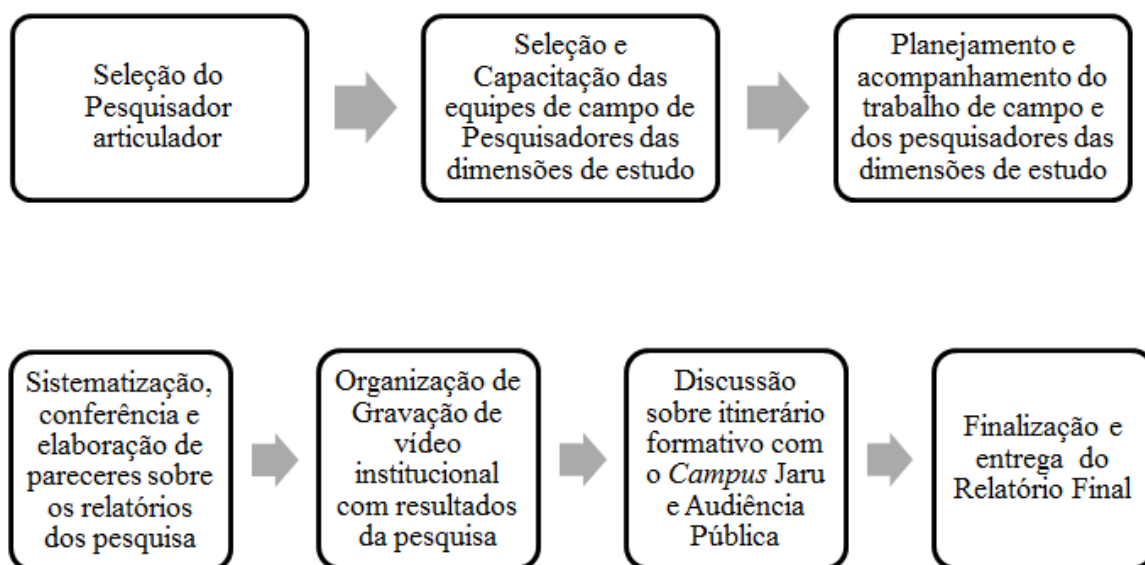
O Observatório do IFRO constitui-se em um espaço institucional destinado à realização de pesquisas sobre o mundo do trabalho e sua interação com a Educação Profissional, Científica e Tecnológica de modo a apoiar o planejamento estratégico do IFRO.

É tarefa do Observatório do IFRO assessorar a tomada de decisão institucional a partir do fornecimento de informações e estudos socioeconômicos, tendo como parâmetro o desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constituindo-se como um centro de documentação e informações de referência que reflita de forma atualizada, permanente e contextualizada as várias dimensões do mundo do trabalho e de sua interação com a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), utilizando mecanismos de disseminação das informações e comunicação com o universo da EPCT e com a sociedade em geral. O Observatório do IFRO, vinculado à Diretoria de Planejamento (DPLAN) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN).

Os objetivos do Projeto de pesquisa Diagnóstico Regional – *Campus Jaru* são: produzir e sistematizar dados e informações com a finalidade de assessorar a tomada de decisão institucional a partir do estudo realizado, tendo em vista a missão do IFRO em articulação com os vetores produtivos e com o cruzamento de indicadores sociodemográficos da região de influência do IFRO-*Campus Jaru*.

O Projeto Diagnóstico Regional – *Campus Jaru*, com relação à demanda de trabalho do Pesquisador Articulador, está estruturado conforme as etapas previstas na Figura 1:

Figura 1: Etapas Gerais Previstas do Projeto Diagnóstico Regional Jaru



O Projeto Diagnóstico Regional Jaru será realizado em quatro municípios: Jaru, Ouro-Preto, Jorge Teixeira e Theobroma.

1. DO FOMENTO INSTITUCIONAL

1.1. Conforme Resolução nº 23/CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015, Art. 5º, IV “Pesquisador é o responsável pelo suporte técnico à elaboração do projeto, pelo planejamento e execução do projeto de pesquisa, pela coordenação e orientação da equipe e pela apresentação de resultados, juntamente ao Gestor dos Projetos, devendo ter conhecimento específico sobre o tema da pesquisa, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho”.

1.2. A previsão inicial de convocação para atuar na pesquisa é de 01 (um) pesquisador articulador para atuar no Projeto Diagnóstico Regional Campus Jaru.

1.3 As atividades do pesquisador articulador preveem atividades presenciais e a distância.

1.3.1 O pesquisador articulador deverá cumprir pelo menos **8 horas** semanais pelo período matutino na Reitoria do IFRO situada na avenida 7 de Setembro, nº 2090, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-124, Porto Velho – RO.

1.4. A PRODIN poderá realizar a convocação de mais pesquisadores, em caso de necessidade para atender outros objetivos pertinentes a este edital.

1.5. O pesquisador selecionado deverá informar dados de sua conta corrente em seu próprio nome, para depósito da bolsa.

1.6. O pesquisador selecionado, nos termos da Resolução CONSUP nº 23/CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015, receberá R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pagos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) por mês, mediante apresentação de relatórios parciais com produtividade.

1.6.1 O candidato técnico administrativo do IFRO que desejar participar da seleção deverá estar ciente quanto a impossibilidade de pagamento de bolsa conforme disposição no Art. 1º da portaria nº 58 de 21 de novembro de 2014 que diz:

"Ficam os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia autorizados a conceder bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio a alunos, docentes e pesquisadores externos ou de empresas, nos termos desta Portaria, observando as finalidades e objetivos dos Institutos Federais - IFs, conforme o art. 6º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008".

1.6.2 O selecionado que não possuir vínculo com a administração pública terá de apresentar nota fiscal, ficando sob sua responsabilidade todas as deduções de encargos cabíveis para emissão.

1.7 O tempo de trabalho poderá ser alterado conforme o andamento da pesquisa, repercutindo nos valores a serem pagos.

1.8 O pesquisador selecionado deverá coordenar, juntamente a equipe do Observatório, a Audiência Pública e evento para apresentação do Relatório Final da Pesquisa, a serem organizados pela PRODIN em parceria com o *Campus Jaru* para exposição do trabalho.

1.9 As produções institucionais derivadas do Projeto de Pesquisa “Diagnóstico Regional Jaru” constituem-se de natureza coletiva, criada por iniciativa do IFRO, que as publicará sob seu nome ou marca. As produções serão constituídas pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma, conforme Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e alterações.

1.10 Ao coautor, cuja contribuição possa ser utilizada separadamente, são asseguradas todas as faculdades inerentes a sua criação como obra individual, vedada, porém, a utilização que possa acarretar prejuízo à exploração da obra comum, conforme Lei nº 12.853/13.

1.11 Os Planos de Trabalho do pesquisador articulador serão discutidos em reunião obrigatória a ser organizada pela PRODIN.

1.12 Os Planos de Trabalho poderão ser ajustados durante a reunião obrigatória, em consenso com os pesquisadores.

1.13 É vedada a divulgação dos dados antes da publicação oficial do Relatório Final da Pesquisa por parte do Observatório do IFRO.

2. REQUISITOS DO PESQUISADOR ARTICULADOR

2.1 Ser profissional de nível superior com experiência comprovada em pesquisas socioeconômicas; coordenação e ou participação em programas ou projetos de pesquisa.

2.2 Possuir Currículo *Lattes* atualizado no ano de 2017.

2.3 Possuir titulação mínima de mestrado.

2.4 Ter disponibilidade de realização das atividades propostas no prazo estipulado.

2.5 Ter disponibilidade para viagens e acompanhamento do trabalho de campo.

2.6 Comprovar experiência e produção científica compatível com a necessidade do Projeto.

2.7 Experiência em pesquisas socioeconômicas com utilização de dados quantitativos primários e secundários.

2.8 Dispor de 20 horas semanais para as atividades do Projeto além da sua carga horária regulamentar.

2.9 Não receber qualquer outra bolsa de fomento.

3. ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR ARTICULADOR

- 3.1. Participar da elaboração e revisão de documentos relacionados à pesquisa, contribuindo para o aperfeiçoamento da metodologia da pesquisa.
- 3.2. Responsabilizar-se por seus próprios equipamentos e recursos de trabalho tais como computador, internet, entre outros pertinentes as atividades previstas nesse edital.
- 3.3. Realizar pelo menos uma visita à cidade Jaru – RO.
- 3.4. Acompanhar parte da pesquisa de campo, de modo a orientar as equipes quanto à aplicação e tabulação dos questionários.
- 3.5. Coordenar a elaboração dos relatórios produzidos por outros pesquisadores das situações de estudo (Quadro 1), assegurando a correta organização das informações, utilização dos dados primários e secundários em relação aos objetivos da pesquisa e o Termo de Referência dos editais de seleção de pesquisadores.
- 3.6. Elaborar pareceres técnicos sobre as produções dos demais pesquisadores.

Quadro 1: Dimensões de Estudo (pesquisadores a serem selecionados)

DIMENSÃO SOCIOEDUCACIONAL E CULTURAL
1. Situação Populacional
2. Situação Educacional
3. Situação Étnico-Racial, Cultural e Política Interveniente
DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA
4. Situação Econômica
5. Situação da Mobilidade Intra e Intermunicipal e fatores de acessibilidade ao <i>Campus</i> Guajará-Mirim
6. Situação de Moradia, localização e imobiliária interveniente
DIMENSÃO GEOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL
7. Situação de Ordenamento Territorial
8. Situação da Sustentabilidade e do Meio Ambiente

- 3.7. Estar em constante articulação com a equipe do Observatório do IFRO/PRODIN e com a coordenação local do Campus Jaru para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Diagnóstico Regional Campus Jaru.
- 3.8. Cumprir e fazer cumprir a metodologia da pesquisa.
- 3.9. Apresentar relatórios parcial e final em meio digital (formato .doc ou .docx), contendo os relatórios consolidados dos demais pesquisadores (primários e secundários) de forma sintética e analítica.
- 3.10. Na impossibilidade de continuar desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho e/ou qualquer situação que implique em devolução da bolsa, o pesquisador deverá entregar relatório das atividades desenvolvidas até o momento de sua substituição, sob pena de ressarcimento de valores recebidos indevidamente ao IFRO, conforme a legislação vigente.
- 3.11. Consolidar os relatórios parciais em relatório final contendo as propostas para o Ensino, Pesquisa e Extensão coerentes ao perfil e demandas da região.
- 3.12. Cumprir e fazer o cronograma geral do Projeto, conforme previsto no quadro 01.

Quadro 2: Previsão das atividades gerais do Pesquisador Articulador

Atividades Previstas	Períodos
Acompanhamento da produção das equipes das dimensões de estudo.	Novembro e dezembro de 2017
Sistematização dos relatórios dos pesquisadores com foco na proposta de itinerário formativo para o Campus Jaru.	Dezembro de 2017 à fevereiro de 2018
Audiência Pública	Janeiro e fevereiro de 2018
Apresentação do Relatório Final	Fevereiro de 2018

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail observatorio@ifro.edu.br, pelos próprios pesquisadores interessados, obedecendo-se ao cronograma estabelecido nesse Edital. No assunto do E-mail deve estar escrito: **“Seleção Pesquisador Articulador”**;

4.2. Documentação necessária:

4.2.1. Formulário de Inscrição (Anexo A);

4.2.2 Termo de Compromisso (Anexo B);

4.2.3 Cópia da Titulação mínima exigida, ou superior;

4.2.4 Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo C);

4.2.5 Formulário de Documentos on-line em “Office Word” (formato .doc ou .docx) (Anexo D); Os documentos que estiverem disponíveis em sites deverão ser apresentados com o link de acesso, em word.

4.2.6 Termo de Referência do Projeto (Anexo E);

4.3 Os documentos que não estiverem disponíveis em sites deverão ser encaminhados em pasta zipada ou compartilhados via repositório online/nuvem/driver com e-mail de inscrição, com subpastas contendo cópia digital em PDF dos arquivos nomeados de acordo com o grupo a que deseja submeter à apreciação.

Exemplo:

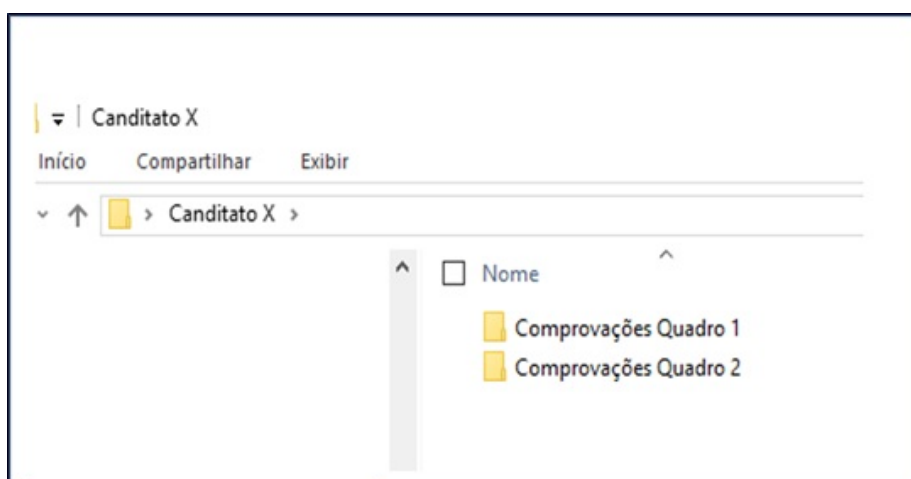


Figura 02: Exemplo de Pasta do Candidato com suas comprovações:

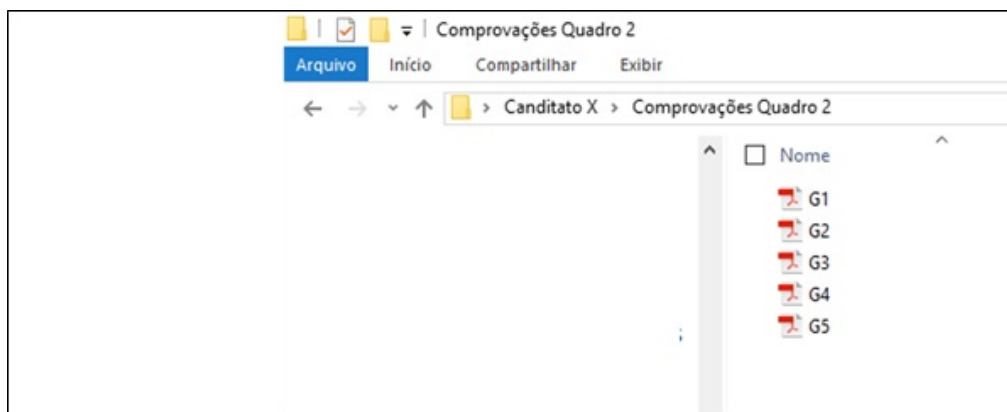


Figura 03: Exemplo de Comprovações por quadro e grupo:

4.3.1 As cópias dos documentos devem estar organizadas na sequência indicada quanto aos quesitos de pontuação.

4.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste Edital.

4.5 É de responsabilidade do candidato a correta organização das documentações, bem como a adequada indicação dos quesitos a que seus documentos devem se enquadrar para a atribuição de pontos.

4.6 A Comissão de avaliação não se responsabiliza por documentos compartilhados que não estiverem acessíveis durante a conferência e avaliação, ficando aquela documentação invalidada.

5. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 A avaliação consistirá na análise da produção científica do candidato (documento completo), experiência em pesquisa e produção científica quanto à correlação com os objetivos do projeto e o Termo de Referência do Projeto no Anexo E.

5.2 Será considerado como critério de pontuação o limite de apenas um (01) documento para cada grupo avaliativo.

5.3 Os critérios de avaliação estão descritos nos Quadros 02 e 03. Cada quadro resultará em uma nota parcial cuja média os dois resultados parciais comporá a nota final, conforme descrição e fórmulas abaixo.

5.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota final igual a 0 (zero) na somatória em qualquer um dos quadros.

Quadro 2: Titulação e Experiência em Pesquisa

Grupo	Critérios	Máximo
G1	Título de Doutor reconhecido pela CAPES.	10
G2	Título de Mestre reconhecido pela CAPES.	07
G3	Livro (com ISBN) publicado como autor ou organizador (Publicação dos últimos 05 anos)	03 (máximo 15 pontos)
G4	Capítulo de livro (com ISBN) (Publicação dos últimos 05 anos)	02 (máximo 10 pontos)
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B1 a A1) CAPES) (Publicação dos últimos 05 anos)	05 (máximo 15 pontos)
G6	Coordenador de Projeto de Pesquisa na área socioeconômica que envolva dados quantitativos.	05 pontos por projeto (máximo 30 pontos)
G7	Colaborador em Projeto de Pesquisa na área socioeconômica que envolva dados quantitativos.	01 ponto por projeto (máximo 13 pontos)

Quadro 03: Produção Científica (Apenas 1 documento por grupo)

Grupo	Critérios	Critérios de pertinência					Máximo
		Não correlata	Pouco Correlata	Correlação média	Correlação Alta	Totalmente correlata	
G1	Tese de Doutorado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, com análises de dados socioeconômicos.	0	3	6	8	10	10
G2	Dissertação de Mestrado defendida, em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, com análises de dados socioeconômicos.	0	3	6	8	10	10
G3	Livro (com ISBN) publicado como autor ou organizador, com análises de dados socioeconômicos.	0	3	6	8	10	10
G4	Capítulo de livro (com ISBN) com análises de dados socioeconômicos.	0	3	6	8	10	10
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B5 a A1) CAPES) com análises de dados socioeconômicos.	0	3	6	8	10	10
G6	Artigo Completo, Livro publicado em Evento com análises de dados socioeconômicos.	0	3	6	8	10	10

5.5 A nota final (NF) do pesquisador será a média dos pontos obtidos a partir dos quesitos de cada quadro de acordo com os seguintes pesos:

$$NQ2 = (G1 + G2 + G3 + G4 + G5 + G6 + G7)$$

$$NQ3 = (G1 \times 0,3) + (G2 \times 0,2) + (G3 \times 0,2) + (G4 \times 0,1) + (G5 \times 0,1) + (G6 \times 0,1)$$

$$NF = (NQ2 + NQ3) / 2$$

Legenda:

NQ2: Nota final do Quadro 02

NQ3: Nota final do Quadro 03

5.6 Serão considerados critérios de desempate e preferência às equipes com:

- a) Pesquisador com a maior pontuação no item G1 do Quadro 03.
- b) Pesquisador com a maior pontuação no item G2 do Quadro 03.
- c) Pesquisador com a maior pontuação no item G3 do Quadro 03.
- d) Pesquisador com a maior pontuação no item G4 do Quadro 03.
- d) Pesquisador com a maior pontuação no item G5 do Quadro 03.
- e) Persistindo o empate, será considerado o pesquisador com maior titulação.

5.7 Será formada uma listagem de pesquisadores classificados por ordem decrescente.

5.8 Não constará na lista final de classificação o candidato que obtiver 0 (zero) na pontuação final, contudo o mesmo receberá sua avaliação no e-mail de inscrição.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados em termos de produtos são:

- a) Um relatório analítico construído a partir da consolidação dos relatórios dos outros pesquisadores e apresentado em termos de estrutura e apresentação de dados com base nas normas da ABNT quanto à formatação de trabalhos acadêmicos.
- b) Arquivos organizados dos dados correspondentes aos indicadores levantados pelas equipes de pesquisa.
- c) A conclusão do relatório deverá trazer como itens obrigatórios:
 1. Perspectivas atuais e futuras das dimensões estudadas para a região de Jaru.
 2. Proposta de itinerário formativo (ensino – pesquisa – extensão) para o Campus Jaru.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Lançamento	28/09	Site do IFRO
Inscrições abertas	28/09 à 09/10	E-mail: observatório@ifro.edu.br
Homologação das inscrições	11/10	Site do IFRO
Recursos contra a homologação	13/10	E-mail: observatório@ifro.edu.br
Resultados dos recursos	16/10	Site do IFRO
Análise documental	17 à 21/10	Comissão Avaliadora
Resultado Preliminar	23/10	Site do IFRO
Período para interposição de recursos contra os resultados preliminares	24/10	E-mail: observatório@ifro.edu.br
Resultado final após recursos	25/10	Site do IFRO

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas nesta chamada.

8.2 O pesquisador poderá ser desligado a qualquer tempo, caso não cumpra satisfatoriamente as atividades previstas em seu Plano de Trabalho ou que exerça prática ou envolvimento não condizente com os objetivos do Observatório do IFRO ou com o ambiente de trabalho da equipe de pesquisa;

8.3 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar o IFRO como agente fomentador.

8.4 O pesquisador e/ou seus responsáveis poderão ser responsabilizados por quaisquer informações inverídicas fornecidas que poderão acarretar penalidades legais cabíveis.

8.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2017, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071879** e o código CRC **25BEF5B2**.

ANEXOS AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2017/REIT - PRODIN/IFRO

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(ANEXO A DO EDITAL Nº 1/2017/REIT-PRODIN/IFRO)

DADOS DO PESQUISADOR (deverá ser docente do IFRO):

Nome:	
Telefone:	E-mail:
Atuação Profissional:	
Cursos em que atua:	
Unidade de Lotação:	
Endereço de residência:	

Maior Titulação:		
Link para o Currículo <i>Lattes</i>:		
CPF:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Local, data.

Assinatura

(Assinar e enviar em pdf scaneado)

ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO

(Anexo ao EDITAL N° 1/2017/REIT-PRODIN/IFRO)

Eu, _____, _____ (cargo/função), lotado(a) no (a) _____, SIAPE _____ com Registro Geral nº _____ e CPF nº _____ declaro tenho interesse em ser pesquisador do Observatório Regional do IFRO no Projeto Diagnóstico Regional Campus Jaru, conforme as normas previstas no Edital nº XXX/IFRO/2016.

Informo ainda que tenho ciência dos requisitos e compromissos como pesquisador bolsista, listados no edital, bem como das atividades que serão por mim desenvolvidas de acordo com Plano de Trabalho da Pesquisa.

Comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade. Declaro ainda estar ciente de que, caso não cumpra as atividades previstas em meu Plano de Trabalho, terei que restituir ao IFRO o valor da bolsa conforme a legislação em vigor.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Pesquisador (a)

ANEXO C – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

(Anexo ao EDITAL N° 1/2017/REIT-PRODIN/IFRO)

Eu, _____, _____ (cargo/função), lotado(a) no (a) _____, SIAPE _____ com Registro Geral nº _____ e CPF nº _____ declaro que todos direitos autorais dos materiais produzidos no âmbito deste edital estarão cedidos para o IFRO que poderá escolher como os mesmos deverão ser divulgados, publicados, expostos ou mesmo alterados. Ao final do trabalho e elaboração do Diagnóstico Regional – Campus Jaru darei anuência se autorizo que meu nome seja vinculado como autor do material produzido no prazo de até 05 dias após o recebimento do Relatório Final. Estando de acordo, ou na ausência de minha manifestação, o IFRO poderá utilizar livremente.

**ANEXO D - FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (EM WORD)
(ANEXO DO EDITAL Nº 1/2017/REIT-PRODIN/IFRO)**

Nome completo:

Quadro de Listagem de Endereços Eletrônicos de Acesso à Documentação Comprobatória da Produção:

Quadro 2: Titulação e Experiência em Pesquisa

Grupo	CrITÉrios	Endereço Eletrônicos
G1	Título de Doutor reconhecido pela CAPES.	
G2	Título de Mestre reconhecido pela CAPES.	
G3	Livro (com ISBN) publicado como autor ou organizador (Publicação dos últimos 05 anos)	
G4	Capítulo de livro (com ISBN) (Publicação dos últimos 05 anos)	
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B1 a A1) CAPES) (Publicação dos últimos 05 anos)	
G6	Coordenador de Projeto de Pesquisa na área socioeconômica que envolva dados quantitativos.	
G7	Colaborador em Projeto de Pesquisa na área socioeconômica que envolva dados quantitativos.	

Quadro 03: Produção Científica (Apenas 1 documento por grupo)

Grupo	CrITÉrios	Endereço Eletrônicos
G1	Tese de Doutorado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, com análises de dados socioeconômicos.	

G2	Dissertação de Mestrado defendida, em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, com análises de dados socioeconômicos.	
G3	Livro (com ISBN) publicado como autor ou organizador, com análises de dados socioeconômicos.	
G4	Capítulo de livro (com ISBN) com análises de dados socioeconômicos.	
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B5 a A1) CAPES) com análises de dados socioeconômicos.	
G6	Artigo Completo, Livro publicado em Evento com análises de dados socioeconômicos.	

* A correta indicação do endereço eletrônico é de responsabilidade do candidato e a comissão não se responsabiliza por páginas que não estejam disponíveis no momento da avaliação.

ANEXO E

TERMO DE REFERÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DIAGNÓSTICO REGIONAL CAMPUS JARU

O presente Termo de Referência apresenta uma síntese das atividades a serem desenvolvidas pelos **pesquisadores do IFRO no Projeto Diagnóstico Campus Jaru**.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Fornecer subsídios para tomada de decisão institucional com relação às alternativas de eixos de formação, cursos e atividades de pesquisa e extensão do IFRO - Campus Avançado Jaru que se articulem com os vetores produtivos da região do Projeto Diagnóstico Regional Jaru será realizado em quatro municípios:

a. Jaru, Ouro-Preto, Jorge Teixeira e Theobroma.

1.2 Objetivos Específicos deste Termo de Referência

- Realizar estudos sobre a configuração socioeconômica e seus fatores intervenientes na região de Jaru;
- Mapear as demandas econômicas e sociais por cursos de formação profissional e tecnológica;
- Verificar as possibilidades de inserção dos profissionais egressos do Campus Jaru;
- Criar uma matriz de alternativas de cursos que se verticalizem para atender as demandas quanto aos cursos oferecidos pelo Campus Avançado Jaru;
- Indicar possibilidades de atuação para as ações de pesquisa e extensão no Campus Avançado Jaru;
- Definir área de abrangência do Campus Avançado Jaru.

2 METODOLOGIA

2.1 Quantitativo populacional

O Projeto Diagnóstico Regional Jaru será realizado em quatro municípios e em um distrito:

2.1.1.1 Municípios: Jaru, Ouro-Preto, Jorge Teixeira e Theobroma.

2.1.1.2 Distrito: Tarilândia.

2.2 Área de Estudo

2.2.1 O mundo do trabalho é permeado por diferentes tipos de fatores intervenientes. Dessa forma para entender a inserção do IFRO/ Campus Avançado Jaru no cenário rondoniense elegeu-se três dimensões que se correlacionam ao mundo do trabalho para uma análise holística da realidade. Cada dimensão foi subdividida em situações de estudo e cada situação tem seus indicadores específicos mínimos que devem ser trabalhados e apresentados nos relatórios, a saber:

2.2.1.1 **Dimensão Sociocultural:** diz respeito à realidade social, educacional e étnico cultural com ênfase nos quantitativos, políticas e características das populações envolvidas que influenciem sua inserção do mundo do trabalho regional e as possibilidades de interesse e restrições ao acesso, permanência e êxito nos cursos do IFRO. Esta dimensão foi subdividida em:

Situação Populacional: essa dimensão tem como base estudos sobre a caracterização, situação, migrações e dinâmicas populacionais da área de influência.

o Indicadores específicos mínimos:

- a. quantitativos e tendências populacionais por situação (rural e urbana);
- b. população por faixas etárias;
- c. taxas de crescimento populacional;
- d. fluxos migratórios;
- e. sexo;
- f. taxa de analfabetismo;
- g. grau de instrução da população por faixa etária;
- h. população abaixo da linha pobreza;
- i. população residente em aglomerados subnormais;
- j. caracterização de populações indígenas, estrangeiros, quilombolas, ribeirinhas, agrosilvopastoris, entre outras;
- k. dados dos questionários.

Situação Educacional: estrutura-se a partir dos indicadores educacionais nacionais, regionais e institucionais, incluindo as modalidades presencial e a distância, bem como demandas externas ao IFRO, em especial, com relação à área de abrangência e influência do campus.

o Indicadores específicos mínimos:

- a. número e tendência de matrículas por segmento da educação básica (destaque para o primeiro ano do ensino médio), técnica e superior;
- b. taxa de crescimento das matrículas por segmento da educação básica, com ênfase nos últimos anos do ensino fundamental e médio, e ensino superior;
- c. instituições públicas e privadas de educação profissionalizante e superior, bem como cursos e vagas ofertadas e modalidades de ensino;
- d. demanda/interesses locais da sociedade civil e empresas e estudantes para cursos rápidos, cursos de nível médio técnico, graduação, pós-graduação;
- e. dados dos questionários.

Situação Étnico-Racial, Cultural e Política Interveniente: descrição e análise dos principais grupos humanos e suas redes de apoio, segundo sua etnia, modos de vida, ou situações específicas que estão presentes na área de influência do campus e que constituem situações intervenientes em sua atuação; descrição de políticas públicas implantadas na área de estudo; identificação da autonomia econômica por meio da inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda bem como da

ampliação e oportunidades de qualificação; descrever o acesso à assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente para a população local.

o Indicadores específicos mínimos:

- f. número e tipos de organizações dos grupos e seus quantitativos; g. localização geográfica dos grupos;
- h. situação destes grupos em termos de vulnerabilidade/inclusão social;
- i. leis, decretos e regulamentos e infraestruturas criadas a partir das políticas existentes;
- j. análises dos levantamentos primários (realização de entrevista e/ou aplicação de questionários com representantes de grupos, etc.);
- k. dados dos questionários.

2.2.1.2 A Dimensão Socioeconômica: aborda indicadores que retratem a realidade econômica local e regional na qual o IFRO/Campus Jaru deve se inserir. A economia em termos de tendências produtivas locais e regionais, fluxos de transporte de mercadorias e passageiros, e infraestrutura de apoio ao crescimento econômico que interfiram na implantação dos cursos, na absorção de egressos e no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão do IFRO/ Campus Avançado Jaru.

Situação Econômica: essa dimensão é constituída de estudos voltados ao setor primário, indústria, serviços, rentabilidade e empregabilidade, entre outros indicadores socioeconômicos; comercialização e inserção econômica de produtos de pequenos e médios produtores em mercados diferenciados e convencionais e nas cadeias produtivas.

o Indicadores específicos mínimos:

- a. Produto Interno Bruto (PIB), PIB per capita e valor adicionado por setor, participação % no Valor Adicionado Bruto;
- b. pessoas de 10 anos de idade ou mais e situação de ocupação na semana de referência;
- c. evolução dos empregos formais por setor da economia;
- d. quantidade de empregos formais e quantidade de empresas por cidade;
- e. análise dos arranjos/vetores produtivos locais em relação à produção diagnóstica;
- f. tendências produtivas dos setores de serviços, agropecuário (lavoura temporária, lavoura permanente e pecuária) e industrial;
- g. principais agentes financeiros locais e possíveis formas de comercialização e atividades econômicas formais e informais;
- h. dados dos questionários.

Situação da mobilidade intra e intermunicipal e fatores de acessibilidade ao campus: diz respeito à estrutura de mobilidade intra e intermunicipal que influenciarão na acessibilidade das diferentes populações das áreas de influência e que poderão demandar novos arranjos curriculares a exemplo das populações indígenas, quilombolas, agrícolas, etc.

o Indicadores específicos mínimos:

- a. principais vias de acesso;
- b. distâncias rodoviárias, tempo de viagem, transportes públicos e privados, valores, documentação exigida (deslocamento e saúde), horários, e caracterização do funcionamento tendo como referência de destino o Campus Avançado Jaru e como partida os bairros da cidade de Jaru e os municípios da área de influência;
- c. determinantes quanto ao horário de funcionamento;
- d. análise in loco da acessibilidade ao campus;
- e. dados dos questionários.

2.2.1.3 Dinâmica Geopolítica e Institucional: compreende o conhecimento dos vetores de organização do território e os principais agentes que podem atuar como forças ou fraquezas no sucesso da inserção do IFRO/ Campus Avançado Jaru de modo a construir propostas de atuação eficazes a partir de parcerias e potencializar as forças institucionais.

- o **Situação do Ordenamento Territorial:** essa dimensão estrutura-se em estudos relacionados à localização geográfica, aspectos geoambientais e política de ordenamento territorial para a área de estudo.
- o Indicadores específicos mínimos:

- a. localização geográfica;
- b. definição da abrangência do campus;
- c. situação quanto ao zoneamento e arranjos/vetores produtivos; áreas especiais de preservação e conservação; terras indígenas; estrutura de gestão para a área; principais instituições, atores e suas políticas para a área;
- d. dados dos questionários.

Situação da Sustentabilidade e Meio Ambiente: diz respeito à caracterização e interações do ambiente natural e sociedade e análise dos fatores geoambientais intervenientes na produção e na qualidade de vida das populações.

- o Indicadores específicos mínimos:

- a. caracterização quanto à vegetação, hidrografia, relevo e clima;
- b. tendências de usos do solo;
- c. taxas de desmatamento;
- d. situações problemas já detectadas para o desenvolvimento local como dados de saúde pública; saneamento; conflitos locais, etc.;
- e. correlação entre saúde e meio ambiente.

3. RESULTADOS ESPERADOS E PRODUTOS PARA ENTREGA

Os resultados esperados em termos de produtos são:

- a) um relatório analítico em formato .doc ou .docx, da situação socioeducacional e econômica e ambiental da região de Jarú, construído **a partir dos dados secundários e primários**, conforme modelo a ser fornecido na capacitação obrigatória;
- b) cada “Situação” referente a cada Dimensão deverá em sua finalização apresentar um quadro da seguinte forma:

Forças/Potencialidades para a atuação do IFRO	Fraquezas/ Fragilidades para atuação do IFRO	Oportunidades a aproveitar/ Ações a implementar

A conclusão do relatório deverá trazer como itens obrigatórios:

1. Perspectivas de desenvolvimento e crescimento socioeconômico das regiões de Jarú;
2. Necessidades de formação em nível técnico profissional para atender o crescimento econômico local e regional;
3. Necessidades de formação em nível superior para atender o crescimento econômico local e regional;

4. Principais necessidades de pesquisa para atender o crescimento econômico local e regional;

5. Principais necessidades de extensão para atender o crescimento econômico local e regional e a inclusão produtiva das populações mais vulneráveis.